



Número do processo: CPrev-15/2025

Protocolado: 26 de junho de 2025

Tipo: Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CPREV

Sumula: ATA de Reunião - CPREV

Requerente: ALICE BOGER FOGAÇA

Origem: Conselho Deliberativo do CRICIUMAPREV.



Acompanhe sua solicitação de forma Online pelo **QR CODE** ou através do protocolo.criciuma.sc.gov.br/app/citizen localizar a aba protocolo, selecionar Protocolo Gdoc.



Assunto: ATA de Reunião - CPREV

Data: 26 de junho de 2025

Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CPREV CPREV-15/2025

Bom dia,

Segue ata para assinatura da sessão EXTRAORDINÁRIA, realizada em 18/06.

OBS: NÃO ARQUIVEM A ATA, POIS ELA NÃO APARECERÁ PARA OS OUTROS CONSELHEIROS.

Atenciosamente,

Alice B. Fogaça

Secretária do Conselho Deliberativo





Verificação de assinaturas



Código para verificação da assinatura: 685d34f501ad4

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

ALICE BOGER FOGAÇA (CPF 097.xxx.xxx-62) em 26/06/2025 08:54:29

PATRICIA TATIANA SCHMIDT (CPF 016.xxx.xxx-29) em 26/06/2025 09:06:22

KARINE LUIZ CALEGARI MROTSKOSKI (CPF 055.xxx.xxx-40) em 26/06/2025 10:22:01

DARCI ANTÔNIO FILHO (CPF 476.xxx.xxx-91) em 26/06/2025 10:31:44

AUGUSTO EDUARDO ALTHOFF (CPF 246.xxx.xxx-91) em 26/06/2025 10:41:52

ANDREIA DAGOSTIM SIMONETTO (CPF 802.xxx.xxx-53) em 26/06/2025 10:53:40

MATEUS JAQUES (CPF 047.xxx.xxx-11) em 26/06/2025 10:56:06

Paulina Duarte de Bem Biehl (CPF 505.xxx.xxx-59) em 26/06/2025 22:31:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<https://protocolo.criciuma.sc.gov.br/app/citizen/authenticity?hash=685d34f501ad4>



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 18 dias do mês de junho de 2025, foi iniciada a sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do CRICIUMAPREV, cujos membros foram nomeados por meio do Decreto SG nº 1418/24, de 8 de julho de 2024. A reunião foi realizada de forma híbrida (presencial e online), na sede do CRICIUMAPREV. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rafael Marinho Colombi, Presidente do Conselho; Andreia Dagostim Simonetto; Paulina De Bem Biehl; Patricia Tatiana Schmidt; Mateus Jaques Maria; Karine Luiz Calegari Mrotskoski; e Leo Cassetari Filho. Participaram, ainda, da sessão o Diretor-Presidente do CRICIUMAPREV, Darci Antonio Filho; o Gerente Jurídico, Augusto Eduardo Althoff; e a Técnica Administrativa, Alice Boger Fogaça. A pauta da reunião consistiu na análise e discussão do projeto de lei que institui o pagamento de jeton aos conselheiros regulariza a situação do Comitê de Investimentos. Durante a deliberação, foram levantadas dúvidas quanto ao art. 22 do projeto: “...cujos membros terão mandato de quatro anos, podendo-se admitir recondução.” Os conselheiros questionaram se haveria alguma previsão legal que permitisse a recondução por mais de um período dos membros do Conselho e se continuariam sendo necessárias as indicações periódicas a cada quatro anos. Também foram discutidos os critérios e hipóteses de destituição dos conselheiros, tendo em vista que, com a implantação do jeton, poderá haver maior interesse de participação nos Conselhos. Destacou-se que os atuais membros já desempenham suas funções com dedicação, responsabilidade e com as certificações exigidas, razão pela qual solicitaram a inclusão de possíveis garantias legais com vistas à preservação do mandato de quatro anos. No § 7º do art. 22 do projeto, que trata da destituição de conselheiros, constam as seguintes hipóteses: exoneração ou destituição do cargo em comissão; prática de falta grave ou infração funcional, comprovada após processo administrativo disciplinar; ausência injustificada; e pedido formal de desligamento por parte do conselheiro. No tocante à certificação profissional, os conselheiros sugeriram que a posse no cargo estivesse condicionada à prévia certificação. Contudo, o Presidente do Conselho e o Diretor-Presidente do Instituto explicaram que tal exigência poderia inviabilizar o funcionamento dos Conselhos do CRICIUMAPREV, tendo em vista que o processo de certificação leva, em média, três meses, e que a legislação vigente exige que a maioria dos conselheiros e não a totalidade esteja certificada. Assim, foi sugerido que o § 3º do art. 22 do projeto, que institui o jeton e dispõe sobre os requisitos para seu recebimento, seja reformulado para citar expressamente a legislação federal aplicável e prever, adicionalmente, a obrigatoriedade de participação em cursos de educação continuada. A





Seu futuro garantido!

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores

Públicos de Criciúma - CRICIÚMAPREV

proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto ao art. 22-C, que trata da composição do Comitê de Investimentos, foi sugerida a seguinte alteração na redação: em vez de “O comitê de investimentos será composto por três membros, e um gestor de recursos financeiros do RPPS...”, a nova redação deverá ser: “O comitê de investimentos será composto por três membros, entre eles o gestor de recursos financeiros do RPPS...” Também foi proposta a alteração do parágrafo que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê, passando de: “...os membros devem ser nomeados entre os servidores das esferas da administração pública direta ou indireta, pelo Diretor-Presidente em ato próprio...” para: “...os membros deverão ser indicados dentre os servidores das esferas da administração pública direta ou indireta, sendo as indicações submetidas à deliberação do Conselho Deliberativo, devendo ao menos um dos membros ser servidor público efetivo.” Ao final, ficou acordado que o Instituto realizará as devidas alterações no projeto de lei e encaminhará a nova minuta por meio do grupo de comunicação do Conselho, para que o texto seja analisado e deliberado na próxima sessão ordinária, a ocorrer na semana seguinte. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Eu, Alice Boger Fogaça, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Por ser verdade, firma-se.

Este documento foi assinado digitalmente por ALICE BOGER FOGAÇA em 26/06/2025 08:54:26, PATRICIA TATIANA SCHMIDT em 26/06/2025 09:06:19, KARINE LUIZ CALEGARI MROTSKOSKI em 26/06/2025 10:21:58, DARCI ANTÔNIO FILHO em 26/06/2025 10:31:41, AUGUSTO EDUARDO ALTHOFF em 26/06/2025 10:41:50, ANDREIA DAGOSTIM SIMONETTO em 26/06/2025 10:53:37, MATEUS JQUES MARIA em 26/06/2025 10:56:03, Paulina Duarte de Bem Biehl em 26/06/2025 22:30:58 e RAFAEL MARINHO COLOMBI em 30/06/2025 13:54:04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 685d34f485b73

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ ALICE BOGER FOGAÇA em 26/06/2025 08:54:26
- ✓ PATRICIA TATIANA SCHMIDT em 26/06/2025 09:06:19
- ✓ KARINE LUIZ CALEGARI MROTSKOSKI em 26/06/2025 10:21:58
- ✓ DARCI ANTÔNIO FILHO em 26/06/2025 10:31:41
- ✓ AUGUSTO EDUARDO ALTHOFF em 26/06/2025 10:41:50
- ✓ ANDREIA DAGOSTIM SIMONETTO em 26/06/2025 10:53:37
- ✓ MATEUS JAQUES MARIA em 26/06/2025 10:56:03
- ✓ Paulina Duarte de Bem Biehl em 26/06/2025 22:30:58
- ✓ RAFAEL MARINHO COLOMBI em 30/06/2025 13:54:04

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<https://protocolo.criciuma.sc.gov.br/app/citizen/authenticity?hash=685d34f485b73>